



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2019-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 260801/2019

OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Rádios Comunicadores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

No nono (09) dia do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019), na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada no auditório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sediada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **REGIANE MARIA CASTRO MORAES**, conforme Portaria n.º 138/2019 de 24 de junho de 2019, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:00min (nove horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **01 (uma) empresa**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

N.º	EMPRESA(S)	LICITANTE(S)
01	MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF n.º 32.022.689/0001-41 Declarou ser EPP (Conforme Declaração)	ANTÔNIO STANLEY PEREIRA DA SILVA CPF n.º 028.948.613-03 C. I. n.º 132115820000 SSP/MA SÓCIO ADMINISTRADOR

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu do licitante os dois Envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n.º 01) e os documentos de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) do licitante interessado.

Em seguida, após o Pregoeiro e Equipe de Apoio terem rubricados os envelopes de Proposta de Preços e Documento de Habilitação, foi pedido ao licitante que rubricassem os mesmos.

PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E COM COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n.º 01) da empresa participante. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

ABRIL 2010

PRETOBIAS - RJ

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

FORMAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE...

OBJETO: Registro de Preço para contratação de serviços (prestados) para fornecimento de...

2. Valor do Município de Cachoeira

TIPO DE PREÇO: Preço Fixo por Item

EMENDAS

No ato de abertura do envelope de propostas (2010), no ato de sessão de...

Comissão formada por membros de Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de...

Comissão (MA) formada em 18 de novembro de 2009, pelo Decreto nº 700/2009, e...

Comissão (MA) formada em sessão pública no âmbito do Registro de Preço nº 001/2010...

Comissão e equipe de apoio compostos pelos membros da Comissão de Licitação de...

Comissão de Licitação (COMISSÃO DE LICITAÇÃO) formada em 18 de novembro de 2009...

Comissão formada em sessão pública para a contratação de serviços administrativos...

A comissão foi formada por membros de Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário...

Comissão e equipe de apoio compostos pelos membros da Comissão de Licitação de...

ANEXOS

ANEXO I - Edital de Licitação nº 001/2010

ANEXO II - Edital de Licitação nº 001/2010

ANEXO III - Edital de Licitação nº 001/2010

ANEXO IV - Edital de Licitação nº 001/2010

ANEXO V - Edital de Licitação nº 001/2010

Nº	EMPRESA (Razão Social)	CPF	CNPJ
01	PRETOBIAS AQUIFERA S.A.	07.073.053/0001-03	10.614.121/0003-09
	PRETOBIAS AQUIFERA S.A.	07.073.053/0001-03	10.614.121/0003-09

Ao contrário do que consta no Edital, a Comissão de Licitação de...

Em sessão de 20 de maio de 2010, a Comissão de Licitação de...

Proposta de Preço nº 01/2010 de licitação de...

Comissão de Licitação de Preço nº 001/2010

Comissão de Licitação de Preço nº 001/2010

Comissão de Licitação de Preço nº 001/2010

Comissão de Licitação de Preço nº 001/2010

Comissão de Licitação de Preço nº 001/2010



perguntou aos presentes se tinham alguma alegação quanto a **PROPOSTAS DE PREÇOS**, respondendo negativamente.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

A partir da classificação da proposta, passou-se à **FASE DE LANCES**, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Pregoeiro partiu para **FASE DE LANCES** posteriormente **NEGOCIAÇÃO DIRETA** com a empresa **CLASSIFICADA**, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Após a fase de lances e negociação direta com o licitante de menor valor em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019-SRP

OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Rádios Comunicadores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

Data da realização do certame: 09 de outubro de 2019 às: 9h:00min.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO							
EMPRESA 1: MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ/MF n.º 32.022.689/0001-41					MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA		
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					V. ESTIMADO	PROPOSTA DE PREÇOS	NEGOCIAÇÃO
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. UNITÁRIO	VLR. UNIT. FINAL
1	RADIO TRANSCEPTOR VHF/PORTATIL	RADIO TRANSCEPTOR VHF/PORTATIL, de fabricação nacional, de no mínimo 16 canais programáveis e editáveis por software correspondente, saída de potência Rf mínima 5 W, faixa de frequência de 146 a 174 Mhz, espaçamento dos canais de 12,/20/25 Khz, rejeição de espuris de 75db, sensibilidade (12db sinal) com os recursos: envio de PTT Id, Inibição seletiva, varredura de canais, bloqueio de canal, sinalização DTMF, devendo cada equipamento vir acompanhado de: 02 (duas) baterias de alta capacidade, de fons lítio de no mínimo 1600 mAh; antena heriflex; recarregador de mesa	20	Unid.	R\$ 420,01	R\$ 410,00	R\$ 336,00

os dados estatísticos de produção, rendimento e produtividade dos solos em função das condições de cultura.

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE

A partir da classificação de produção dos solos, a Comissão de Solos de São Paulo, em reunião de 20 de setembro de 1946, em função do conhecimento da situação geral do Brasil, propôs a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE

Esta classificação refere-se às áreas de cultura permanente de solos, conforme o grau de aproveitamento dos solos, de acordo com os dados estatísticos de produção, rendimento e produtividade dos solos em função das condições de cultura.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Este anexo contém os dados estatísticos de produção, rendimento e produtividade dos solos em função das condições de cultura, de acordo com os dados estatísticos de produção, rendimento e produtividade dos solos em função das condições de cultura.

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE		CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE		CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	
CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE
CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE
CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE
CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE
CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE	CLASSIFICAÇÃO	ÁREAS DE CULTURA PERMANENTE



		(cuba e transformador); acompanhado clipe para cinto microfone alto-falante remoto com microfone PTT de apela preto e manual de operação.					
2	RADIO TRANSCEPTOR VHF/FM MÓVEL VEICULAR	RADIO TRANSCEPTOR VHF/FM, de fabricação nacional, de no mínimo 32 canais programáveis e editáveis por software correspondente, com visor alfa numérico de no mínimo oito caracteres, saída potência de RF mínima 45W, faixa de frequência de 146a 174 Mhz, espaçamento dos canais de 12.5/20/25 KHz, rejeição de espúrias 75 db, sensibilidade (12 db sinal) com os recursos: envio PTT Id, inibição seletiva, varredura de canais, bloqueio de canal ocupado, sinalização MDC 1200 sinalizando DTMF, devendo acompanhar o equipamento microfone de mão, suporte para microfone, calha de suporte para fixação do radio, antena veicular com cabo e conectores e suporte de porta mala para antena.	20	Unid.	R\$ 2.681,96	R\$ 2.520,10	R\$ 2.100,00

DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, sendo ela a empresa **MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ/MF n.º 32.022.689/0001-41, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Em seguida, os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do presente, sendo rubricado pelo mesmo. Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que a empresa apresentou a documentação em conformidade com o exigido no Edital, desta forma o Pregoeiro declarou como **HABILITADA** a empresa **MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ/MF n.º 32.022.689/0001-41.

DO RESULTADO

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa:

				<p>(para o levantamento) acompanhando tipo para uma unidade que relatos, sendo que materiais FTT de pelo menos 2 unidades de 1998.</p>	
<p>1998</p>	<p>1998</p>	<p>1998</p>	<p>1998</p>	<p>1998</p>	<p>1998</p>

RESOLUÇÃO
PROJETO
N.º 1
1998

DA REALIZAÇÃO

Dando seguimento aos trabalhos segundo o orden de classificação e o programa de trabalho de REALIZAÇÃO (convênio nº 02) da empresa classificada em 1ª (primeira) lugar, sendo ela a empresa MARADAMA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ nº 08.002.000/0001-41, conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM em seguida os documentos de REALIZAÇÃO da empresa foram submetidos para análise e pelos membros do júri de análise e seleção a disposição do parecer, sendo realizado pelo mesmo júri a análise de documentação apresentada. Foi verificado que a empresa apresentou a documentação em conformidade com o edital de licitação, desta forma o processo de licitação como REALIZAÇÃO a empresa MARADAMA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ nº 08.002.000/0001-41.

DO RESULTADO

À vista da habilitação da empresa que apresentou o MENOR PREÇO POR ITEM e em conformidade com as exigências do Edital e Processo de licitação vencedora a empresa



1. **MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ/MF n.º **32.022.689/0001-41**, sediada na Rua do Ribeirão n.º 03D, Bairro Vila Sarney, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo senhor **Antônio Stanley Pereira da Silva**, portador RG n.º 132115820000 SSP/MA e do CPF n.º 028.948.613-03 seu Sócio Administrador, todos os itens com o Valor Global de **R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais)**.

AS ALEGAÇÕES

O Pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, sendo respondido negativamente pelo licitante credenciado.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A partir de então fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Adequada da empresa vencedora.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Bacabal, Estado do Maranhão, 09 (nove) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

Pregoeiro da CPL/PMB

Gaudêncio de Ribamar Castro
GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO

Membro da Equipe de Apoio

Regiane Maria Castro Moraes
REGIANE MARIA CASTRO MORAES

Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:

MARACANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF n.º 32.022.689/0001-41

ANTÔNIO STANLEY PEREIRA DA SILVA

CPF n.º 028.948.613-03

C. I. n.º 132115820000 SSP/MA

SÓCIO ADMINISTRADOR

El presente documento es de carácter confidencial y su contenido no debe ser divulgado a terceros sin el consentimiento expreso de la entidad emisora. Toda reproducción o uso no autorizado de este documento será sancionado de acuerdo con la legislación vigente.

El presente documento es de carácter confidencial y su contenido no debe ser divulgado a terceros sin el consentimiento expreso de la entidad emisora.

SECRETARIA DE ECONOMIA

El presente documento es de carácter confidencial y su contenido no debe ser divulgado a terceros sin el consentimiento expreso de la entidad emisora.

SECRETARIA DE ECONOMIA

El presente documento es de carácter confidencial y su contenido no debe ser divulgado a terceros sin el consentimiento expreso de la entidad emisora.

El presente documento es de carácter confidencial y su contenido no debe ser divulgado a terceros sin el consentimiento expreso de la entidad emisora.

El presente documento es de carácter confidencial y su contenido no debe ser divulgado a terceros sin el consentimiento expreso de la entidad emisora.

El presente documento es de carácter confidencial y su contenido no debe ser divulgado a terceros sin el consentimiento expreso de la entidad emisora.

SECRETARIA DE ECONOMIA
INSTITUTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
INSTITUTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
INSTITUTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
CALLE DE LA UNIÓN 100
BOGOTÁ, COLOMBIA